

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
APROVADOS NA ANÁLISE CURRICULAR****CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III  
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL TÉCNICO DE TURISMO****CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO II  
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE TURISMO****LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA  
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 102/2022**

Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no dia **23/12/2022 às 14h00** para a etapa de **Avaliação de Conhecimento Técnico**. Para realização de tal etapa, os candidatos deverão comparecer à unidade do **Senac Elias Bufaiçal**, endereço **Rua 31 – A, Nº 43, Setor Aeroporto, Goiânia – GO 74075-470**, no dia e horário informados. O não comparecimento ou atraso do candidato implicará na eliminação neste processo seletivo. Os candidatos deverão comparecer no local e horário informado munidos de **Carteira de Identidade e caneta esferográfica (azul ou preta)**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das avaliações e demais etapas do processo seletivo.

**O Resultado desta etapa está previsto para o dia 28/12/2022, a partir das 10h00**

<b>ASSESSOR TÉCNICO III - RESPONSÁVEL TÉCNICO DE TURISMO</b>	
<b>CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA)</b>	
1.	Alexsandra Gonçalves de Alencar Dutra
2.	Fernanda Helena Vaz Siqueira
3.	Gláucia Mendes Salviano dos Santos
4.	Jociel Pereira Alves
5.	Kamilla Soares Quintino
6.	Patrícia Cristina Silva Martins

<b>ASSISTENTE TÉCNICO II – ASSISTENTE DE TURISMO</b>	
<b>CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA)</b>	
1.	Adriana Aparecida Santana
2.	Alexandre Ismael Neves
3.	Ana Kelia Acosta Pereira
4.	Flávia Alves Rocha
5.	Henrique Daniel Lopes
6.	James Clay de Lima Acácio
7.	Lilian Alves Neto Câmara
8.	Matheus Carlos Campos Fabiano
9.	Rosamar Alves Moreira

**Acompanhar as demais datas a cada resultado publicado no site.**

E reiteramos os itens 6.2 e 6.5 do Descritivo de Processo Seletivo:

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo Interno, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

6.5. O não comparecimento ou atraso a qualquer uma das etapas acarretará a desclassificação do candidato no Processo Seletivo Interno.